CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

Outorga o título de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor ERVINO ADIERS.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor ERVINO ADIERS, filho de Guilherme Adiers e de Anna Adiers, nascido no dia 17 de agosto de 1917, em Cruz Alta, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 29 de novembro de 1991.

Vereador JOSÉ ÉLOY DOS SANTOS
Presidente